



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 03/09/2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Pedreiras e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído ponto facultativo o dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado todo dia 31 de outubro de cada ano.


Art. 2º- O dia Municipal do Evangélico, deverá fazer parte do calendário municipal de eventos.

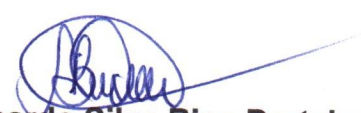
Art.3º- Fica reservada a Câmara Municipal, realizar sessões em comemoração do dia municipal do evangélico.


Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023.



Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45



Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15

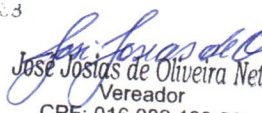

Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora


Marty Tavares Soares Silva
Vereadora
CPF: 421.046.373-68

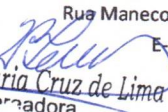

Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
CPF: 004.499.383-83


Kethiane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 738.393.373-72


Anajara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07


José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50


Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06


Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 220.416.172-04

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br


Enderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.163-09



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

APROVADO

EM 03/09/23

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

A data escolhida acima, é significativa para as igrejas evangélicas, uma vez que elas relembram as 95 teses que o reformador Martinho Lutero, pregou na porta da igreja do Castelo de Wittenberg, na Alemanha, em 31 de outubro de 1517, sendo estação, o início a reforma protestante.

A instituição do "Dia do Evangélico" dá-se principalmente pelo reconhecimento da sociedade ao trabalho que esses homens e mulheres desenvolvem em prol da assistência social, da luta pela preservação da família e na formação de cidadãos com elevados conceitos religiosos, éticos, morais e sociais.

Há de se reconhecer o grande trabalho na área social, sempre procurando levar aos menos favorecidos o mínimo de condições de vida e fé para superar as dificuldades da vida. A luta pela preservação da família é uma grande bandeira desse povo evangélico, em uma sociedade em que os valores morais, cada dia que passa, se tornam mais e mais corrompidos.

Segundo pesquisas, o povo Evangélico é apontado como 31% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Sempre procurando implantar os conceitos da Bíblia, para a formação da família, buscando adequar às profundas transformações sociais, levando os homens a viver uma vida em torno da família, onde encontra equilíbrio emocional e objetivos na vida.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Pedreiras, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO
LEGISLATIVO "VICENTE BENIGNO", AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora